

**PROPOSTA COMERCIAL**

À Secretaria Municipal de Saúde.

Prezado(a) sr.(a),

Segue no “ANEXO 01” desse documento, a proposta de Locação de motocicletas aspersoras de gotas em ultra baixo volume por injeção eletrônica com monitoramento de aplicação de insumos denominada **MOTOFOG**, para o combate a Vetores Urbanos em áreas de difícil acesso, atendendo as necessidades da Superintendência de Vigilância Sanitária nas atividades preventivas, bloqueio e corte de transmissão, para o controle da dengue, Zika, Chikungunya, febre amarela e covid-19.

O Motofog é uma tecnologia patenteada no INPI registro, BR PI 0800 655-5; USA 9006509; ARG AR083321B1; INDIA E-101/19325/2012; PCT WO2012/009771 A1, com base no DATAMAQ – Banco de Dados de Máquinas e Equipamentos da ABIMAQ-SINDIMAQ, sob o código de referencia DTE/DECI/35.0493/10, que atesta a empresa Fumajet como fabricante nacional com exclusividade do equipamento Motofog.

Os equipamentos possuem um sistema SGDF-GPS (sistema de gerenciamento de dados Fumajet) com relatórios dos procedimentos operacionais, os dias e horários de aplicação, controle de insumo, área cobertas e georreferenciamento de frotas.

A Fumajet é uma empresa especializada em soluções tecnológicas com desenvolvimento e industrialização e comercialização de produtos, sistemas e serviços inovadores nas atividades de controle de vetores urbanos, pragas agrícolas e atendimento à saúde pública.

Nossas tecnologias foram desenvolvidas em parceria com o Ministério da Saúde, OMS, OPAS, entre outras instituições, e atualmente atuamos em diversos municípios no Brasil, com resultados de redução de até 92% dos casos de dengue.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

Marcus Victorio da Costa  
Diretor comercial



## 1. OBJETO DO CONTRATO

---

Locação de motocicletas aspersoras de gotas em ultra baixo volume por injeção eletrônica com monitoramento de aplicação de insumos via gps, com gerenciamento e monitoramento de rota, integração com sala de controle com monitores e servidos, capacitação de operadores para condução dos veículos, atendendo à Superintendência de Vigilância Sanitária nas atividades preventivas com bloqueio e corte de transmissão, controle e combate ao *Aedes aegypti*, *Aedes albopictus*, *Anopheles*, *Culex* e a sanitização de superfície como medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação das infecções respiratórias causadas pelo novo Coronavírus – COVID-19.

## 2. ANÁLISE DA REGIÃO

---

A base de cálculo para a frota de unidades operacionais dos municípios é de no mínimo 01 (um) Motofog para cada 36.000 hab. e/ou 12.000 Imóveis, podendo ser adequada de acordo com a distribuição geográfica do município, nível de infestação e as estratégias das ações de controle e corte de transmissão dos municípios.

*Fonte parâmetro: CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde - NT 10/2009*

## 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

---

### 3.1. Descrição do objeto

**Locação de 03 (tres)** unidades operacionais de\_Motocicletas aspersora de gotas em ultra baixo volume por injeção eletrônica com equipamento para monitoramento de aplicação de insumos via GPS, composta de um baú de armazenamento tanque (Largura 400mm x 580mm altura x 520mm comprimento), compartimento fechado com travamento por chave, 01 tanque de formulação de no máximo 25 litros de calda (Largura 290mm x 250mm altura x 350mm comprimento) de fácil remoção para abastecimento, manutenção e limpeza, peso máximo de carga no bagageiro de 16kg vazio e 42kg com capacidade total, autonomia do tanque de formulação e tanque de combustível com no mínimo 3 horas contínuas de operação sem necessidade de abastecimento, sistema de engate rápido com travas mecânicas para conexão do tanque de formulação na via de sucção e retorno de fluxo com misturador de tanque hidráulico, 01 central de injeção eletrônica de vazão computadorizada, 01 bomba de diafragma com controle de vazão digital, 01 controlador digital com mais de uma programação de vazão de 127ml/min a 210ml/min, 01 bico injetor, 1 motor de 125 cilindradas a 160 cilindradas, monocilíndrico, 04 tempo arrefecidos com ar, partida elétrica, bateria de 12 volts, 01 mangueira de alta pressão flexível de aço inox, 01 escapamento ressonador, tanque de gasolina 15 litros aproximadamente, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira de braço oscilante com duplo amortecimento, freio traseiro, banho de óleo, e sistema de giroled para orientação do equipamento em operação.

Os veículos são equipados com um sistema de monitoramento através de GPS com relatórios dos procedimentos operacionais, os dias e horários de aplicação, controle de insumo e área cobertas. O relatório mensal fornece ao município o controle do serviço prestado e as áreas tratadas.

### 3.2. Operadores, produtos químicos e gasolina, fornecidos pelo cliente

3.2.1 Os operadores serão fornecidos pelo cliente e serão devidamente capacitados e habilitados para condução e operação dos veículos e seus equipamentos. A quantidade de operadores é equivalente com a quantidade de Motofog

3.2.2 Os produtos químicos utilizados serão fornecidos pelo cliente. Os tipos de produtos utilizados seguem as orientações da secretaria de saúde local, de acordo com o vetor alvo.

3.2.3 A gasolina dos veículos é fornecida pelo cliente. Os equipamentos possuem quilometragem livre, o que irá variar o consumo conforme o plano de ação de cada secretaria de saúde.

### 3.3 SGDF hardware e Software

O sistema de gerenciamentos de dados Fumajet (SGDF), é composto por um aparelho de GPS integrado na tecnologia Motofog, que efetua o monitoramento, rastreamento, controle de consumo de insumos e relatórios, através de uma plataforma WEB. A plataforma WEB do SGDF permite ao cliente fazer o monitoramento e análise de dados de toda a operação do Motofog. O serviço inclui: Implantação da Plataforma SGDF, fornecimento do servidor do sistema de monitoramento, 5 (cinco) licenças de uso da plataforma, pacote de dados (GSM), atualizações e suporte técnico remoto.

### 3.4. Seguro contra roubo

Os veículos contratados possuem seguro contra roubo. As ocorrências deverem ser devidamente registrada nos órgãos responsáveis, e o seguro será acionado para ressarcimento e reposição do veículo. Seguro cobre somente roubo e furto, não estando coberto acidentes operacionais.

### 3.5. Programa de capacitação

Capacitação e certificação da equipe técnica do cliente para operação, manutenção básica e segurança.

### 3.6. Programa de manutenção

Programa de manutenção preventiva, revisões, aferição e calibragem do sistema Motofog, através de assistência técnica licenciada local. Em caso de acidentes operacionais, a manutenção corretiva e reposição de peças, será necessária análise do fabricante.

### 3.7. EPI – Equipamento de proteção individual

Para cada unidade de Motofog será fornecido um Kit EPI que inclui: 01 Capacete, 01 máscara facial e 01 filtro. A compra, manutenção e troca de filtros, assim como o fornecimento de macacões, botas e luvas, não estão inclusos no contrato.

### 3.8. Suporte técnico

Canal de comunicação direto com a fábrica para suporte técnico remoto em horário comercial.

### 3.9. Impostos

Taxas, impostos, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato.

## 4. VALOR DO CONTRATO

### 4.1. Valores do contrato

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Valor Unitário</b>               | R\$ 10.600,00  |
| <b>Quantidade para o município</b>  | 03 unidades  |
| <b>Valor do contrato / mês</b>      | R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)               |
| <b>Valor global do contrato/ano</b> | R\$ 381.600,00 (Trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) |

**5. PRAZO DE ENTREGA**

---

O prazo previsto para a implantação do sistema SGDF e entrega das unidades operacionais é de até 30 dias após a assinatura do contrato.

**6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

---

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prolongado por períodos iguais e consecutivos de 12 (doze) meses, limitada a sua prorrogação a 60 (sessenta) meses.

**7. VALIDADE DA PROPOSTA**

---

Esta proposta tem validade de 90 dias.

Atenciosamente,  
FUMAJET S.A